



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Exmo. Sr. Almir Lima Barros

INDICAÇÃO Nº.56/2017.

INDICA A UTILIZAÇÃO DO TERRENO AO REDOR DA ESCOLA ROQUE TELLES GUIMARÃES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, AMBIENTAIS E ESPORTIVAS.

O vereador **Paulo Caldeira Burock Junior**, PDT, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua - ES, indicar a medida de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que a educação ambiental assim como o desenvolvimento de práticas esportivas deve ser um exercício para a cidadania e fundamental para uma conscientização das pessoas em relação ao mundo em que vivem para que possam ter cada vez mais qualidade de vida sem desrespeitar o meio ambiente;

Considerando que o maior objetivo é tentar despertar no aluno uma nova mentalidade com relação a como usufruir dos recursos oferecidos pela natureza, criando assim um novo modelo de comportamento, buscando um equilíbrio entre o homem e o ambiente.

Considerando ainda que a Escola Roque Telles Guimarães dispõe de espaço apropriado ao seu redor para o desenvolvimento das práticas e ideais descritas nesta peça, faltando somente o deferimento e apoio do poder executivo.

Pelas razões expostas acima,

- **INDICO** *Autorização do Poder Executivo para que a Escola Municipal de Educação Básica “Roque Telles Guimarães” volte a utilizar o espaço ao seu redor para desenvolvimento de atividades educacionais, esportivas e ambientais. Informo que se faz necessária a limpeza do referido terreno antes da iniciação das práticas explanadas nesta peça.*

Atenciosamente,

Atílio Vivácqua, 07 de junho de 2017.

Paulo Caldeira Burock Junior
Vereador – PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”